

ANEXO II**(a que se refere o inc. II do art. 1º da Resolução SEFAZ nº 964/2016)
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PESCA
ARTESANAL PRATICADA POR PESCADOR PROFISSIONAL (2 vias).****SENHOR TITULAR DA REPARTIÇÃO FISCAL**

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME	CPF Nº
------	--------

02 - ENDEREÇO

ENDEREÇO	
TELEFONE	E-MAIL

O PESCADOR PROFISSIONAL, ACIMA IDENTIFICADO, REQUER A V.Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE PREENCHE OS REQUISITOS DA LEI 6988 DE 22 DE ABRIL DE 2015, PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À PESCA ARTESANAL.

DECLARA SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

(LOCAL/DATA) ASSINATURA DO(A) REQUERENTE (CONFORME IDENTIDADE)

A SER PREENCHIDO PELA REPARTIÇÃO FISCAL**PROCESSO: nº****DATA:**

RECONHEÇO o direito à isenção do ICMS prevista na lei 6988 de 22 de Abril de 2015 e alterações posteriores.

AUTORIZO a aquisição de produtos destinados à pesca profissional.

Data-limite para emissão da Nota Fiscal: ____/____/____.

REPARTIÇÃO FISCAL em de de

Titular da repartição fiscal/carimbo

Recomendações importantes quanto ao Anexo II:

a) todos os campos acima deverão ser devidamente preenchidos digitalmente ou com letra de forma, sob pena de recusa do requerimento;

Documentos a serem anexados ao requerimento:

1. original e cópia da Carteira Profissional de Pescador, expedida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura;
2. original e cópia de comprovante de residência;
3. declaração, em 2 (duas) vias, da empresa vendedora contendo identificação do comprador (nome, CPF e endereço), identificação dos produtos (marca e modelo).